

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 23/2013 de 30 de Abril de 2013.

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Município de Itapissuma relativo ao exercício financeiro de 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 4º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº. 825/2012– Lei Orçamentária Anual de 04 de dezembro de 2012.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no Valor de R\$40.000,00 (Quarenta Mil Reais) da Secretaria de Educação. Conforme abaixo discriminado:

25.100 – Secretaria de Educação

1236170088.006 – Gestão Administrativa da Secretaria de Educação ,Esporte e Cultura
33.90.48 - 0000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física Fonte 01
R\$ 40.000,00 - Quarenta Mil Reais -

2º - Os recursos necessários às despesas de que trata o artigo anterior, é proveniente da anulação em igual valor de dotação orçamentária.

25.100 – Secretaria de Educação

1236170088.006 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação , Esporte e Cultura
44.90.52 – 0559 – Equipamentos e Material Permanente Fonte 01
R\$ 15.000,00 Quinze Mil Reais

1236130074.065 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar para o Ensino Fundamental

33.90.30 – 0360 – Material de Consumo Fonte 05
R\$ 25.000,00 Vinte e Cinco Mil Reais

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Itapissuma , 30 de Abril de 2013.



CLAUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER

PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

CNPJ: 08.837.399/0001-28